

PORTARIA Nº 0198/2023- GAB-PMB

A Excelentíssima Senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade da Prefeitura Municipal de Benevides em contratar empresa para o fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação - TI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato **KAMILA SOLON BARROS - AGENTE TECNICO DE INFORMATICA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação – DTI - Matrícula: 0307184 e o servidor **GABRIEL MIRANDA PEREIRA - AGENTE TECNICO DE INFORMATICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação - DTI – Matrícula: 0305115 para ser o fiscal suplente.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, e o seu respectivo suplente, na falta daqueles, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Benevides/PA, 28 de março de 2023.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291 Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal